

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

**Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – PRÓ-LABORE .....	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	15
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VII – FATURAMENTO .....	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	19
VIII.I ATIVO.....	20
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	26
VIII.III PASSIVO .....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	44
XII – CONCLUSÃO .....	45

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

## II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

## III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

---

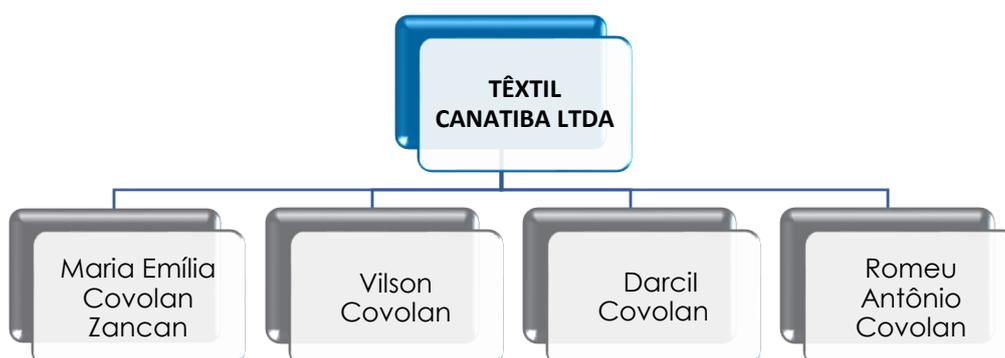
<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 06/08/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
CANATIBA		QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$	137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>550.000.000,00</b>	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos

devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

#### IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de setembro/2021, a Recuperanda contava com 1.938 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.825 exerciam suas atividades laborais normalmente, 107 estavam afastados e 06 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que 13 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro De Colaboradores	jul/2021	ago/2021	set/2021
Trabalhando	1.854	1.763	1.825
Férias	8	4	6
Auxílio-Doença (> 15 dias)	42	46	44
Acidente de trabalho (> 15 dias)	2	5	5
Licença Maternidade	1	1	2
Licença Paternidade	1	-	1
Lic. Médica Doença até 15 Dias	-	2	4
Acidente Trabalho até 15 Dias	1	4	-
Aposentadoria por Invalidez	1	2	1
Atestado Médico	17	78	50
Afastados por Outros Motivos	3	4	-
Suspensão MP 936	20	41	-
Demitidos	9	20	13
<b>Total</b>	<b>1.950</b>	<b>1.950</b>	<b>1.938</b>

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 12.504.376,00, sendo o montante de R\$ 8.541.385,00 correspondente

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 3.962.991,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

<b>Folha De Pagamento</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>	<b>Acumul.2021</b>
Salários e ordenados	6.400.999	6.490.699	6.674.236	57.863.835
Aviso prévio	53.368	56.902	64.609	490.213
13º Salário	20.697	39.916	33.486	183.852
Férias	108.245	95.381	84.280	842.522
Salário educação	160.792	162.618	167.621	1.443.780
Assistência médica	532.537	519.869	519.870	4.652.001
Progr. Partic. nos resultados	2.157	4.630	680.426	1.413.889
Refeitório	313.100	320.102	316.857	2.685.767
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>7.591.894</b>	<b>7.690.117</b>	<b>8.541.385</b>	<b>69.575.860</b>
Provisão p/férias e encargos	- 799.391	789.289	777.406	5.480.676
Provisão p/13 salário e encargos	637.604	641.711	665.109	5.863.066
INSS	1.705.641	1.723.140	1.774.997	15.254.779
FGTS	700.978	638.267	745.480	6.008.214
<b>Encargos Sociais</b>	<b>2.244.833</b>	<b>3.792.406</b>	<b>3.962.991</b>	<b>32.606.735</b>
<b>Custo Total</b>	<b>9.836.727</b>	<b>11.482.524</b>	<b>12.504.376</b>	<b>102.182.595</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — acusaram majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram acréscimos nas rubricas “salários e ordenados”, “aviso prévio”, - “salário educação”, “assistência médica”, “participação nos resultados”, “provisão para 13º salário e encargos”, “INSS” e “FGTS”.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

<b>Despesas Com Pessoal Por Dpto - Mensal</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>
Tinturaria	1.107.967	1.118.577	1.258.308
Tecelagem - Guaicurus	19.359	20.691	20.345

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tecelagem - Interdistrital	1.126.557	1.337.195	1.586.199
Fiação - Interdistrital	434.177	508.792	638.421
Tecelagem - Tupis	2.668.266	3.085.033	3.399.879
Fiação - Tupis	1.781.094	2.169.739	2.294.255
Tinturaria- Tupis	1.206.844	1.402.032	1.550.024
Despesas Administrativas	706.092	913.960	835.177
Vendas	529.814	662.212	660.720
Comercialização	- 733	-	-
<b>Total</b>	<b>9.579.436</b>	<b>11.218.231</b>	<b>12.243.329</b>

Pelo demonstrativo acima, tem-se que os departamentos "tecelagem – Tupis" e "fiação – Tupis" representam 28% e 19%, respectivamente.

#### IV.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como "despesa operacional", resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acumul.2021
Romeu Antônio Covolan	40.648	40.648	40.648	363.312
Darci Covolan	7.581	7.581	7.581	67.755
Vilson Covolan	7.581	7.581	7.581	67.755
<b>Total</b>	<b>55.809</b>	<b>55.809</b>	<b>55.809</b>	<b>498.823</b>

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 55.809,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 498.823,00, o qual foi dividido entre 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 41.687,00, em setembro/2021, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

### V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acumul. 2021
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>64.692.360</b>	<b>81.768.603</b>	<b>87.176.523</b>	<b>527.532.429</b>
(-) Deduções da receita bruta	11.869.128	14.223.733	15.087.732	97.359.128
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>52.823.232</b>	<b>67.544.870</b>	<b>72.088.791</b>	<b>430.173.301</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	16.211.785	5.092.172	31.878.232	16.305.422
(-) Custos Industriais	20.876.733	22.974.182	22.817.301	195.431.433
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>15.734.714</b>	<b>39.478.516</b>	<b>17.393.258</b>	<b>218.436.446</b>
(-) Despesas Administrativas	2.297.683	2.599.797	2.455.712	27.320.821
(-) Despesas com Vendas	6.016.448	9.021.285	9.819.482	39.276.817
(+) Depreciação/Amortização	2.651.287	2.619.126	2.618.035	23.754.477

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

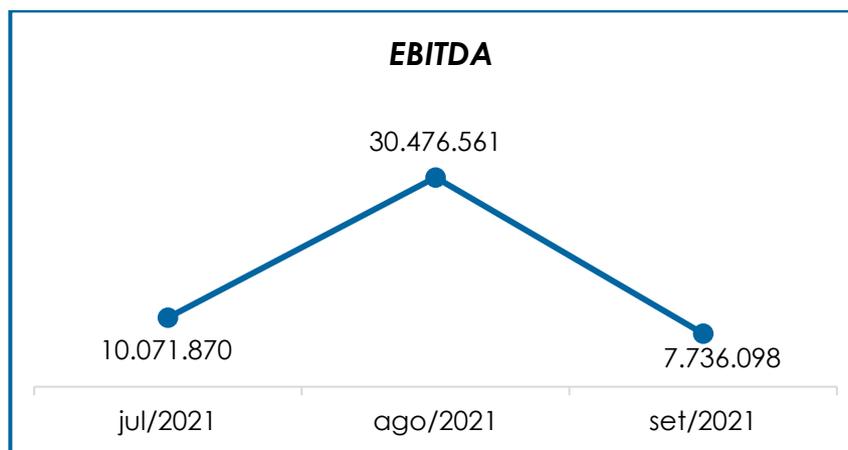
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resultado do EBITDA	10.071.870	30.476.561	7.736.098	175.593.285
% Receita Operacional Bruta	16%	37%	9%	301%

Observa-se, que o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda, em setembro/2021, foi **positivo**, no montante de R\$ 7.736.098,00, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 22.740.463,00, quando comparado ao mês anterior.

Tal cenário se justifica pela majoração registrada na rubrica "custo dos produtos vendidos", na monta de R\$ 26.786.060,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em setembro/2021, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado, embora tenha apresentado minoração de 75%.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

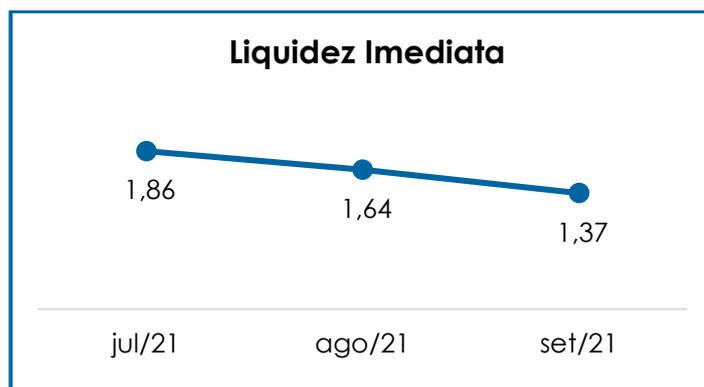
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



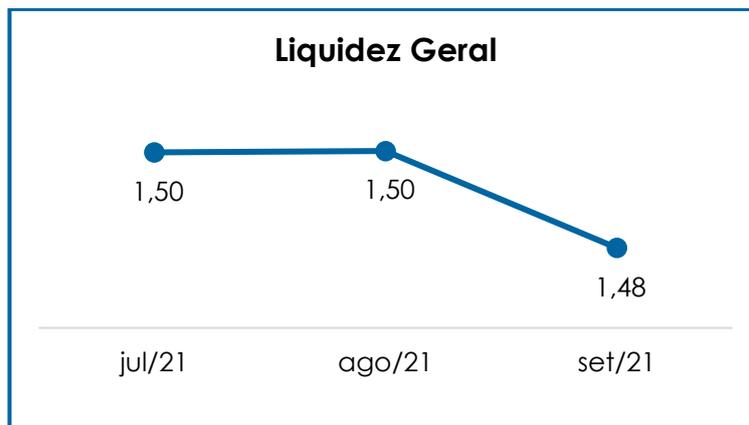
Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 1,37 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve minoração de 17% no referido índice, visto que a majoração ocorrida no “passivo circulante” (23%) foi superior ao acréscimo registrado nas “disponibilidades” (3%).

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,48 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou um decréscimo de 1%. Ademais, ocorreu majoração tanto no "ativo" (2%) quanto no "passivo" (2%).

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do "passivo circulante" e do "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

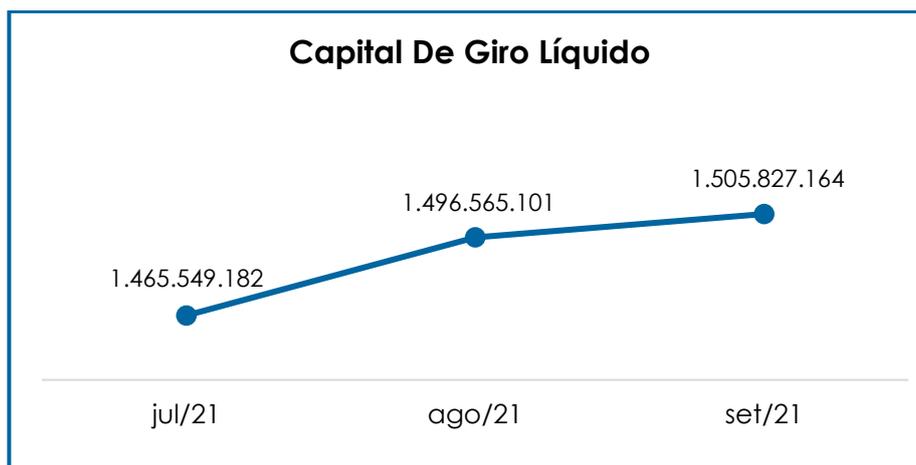
### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

<b>Capital De Giro Líquido</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>
Caixa e Equivalentes	403.885	211.340	114.303
Aplicações de Liquidez Imediata	210.151.583	207.915.058	213.219.536
Duplicatas a Receber	269.576.551	290.379.817	310.890.424
Clientes Estrangeiros	9.177.442	9.649.102	11.794.973
Títulos a Receber	51.050.390	51.244.265	50.713.358
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	- 55.137.799	- 59.406.073	- 64.183.420
Adiantamentos a Funcionários	67.179	64.194	73.207
Adiantamento a Fornecedores	177.727.111	179.683.144	184.339.243
Estoques	301.626.054	300.316.572	302.956.859
Impostos a Recuperar	35.428.435	34.387.824	35.238.683
Adiantamentos de Numerários	11.000	13.800	9.833
Outros Créditos	576.003.860	605.918.228	612.587.861
Importações e Exportações em Andamento	2.601.507	2.871.717	4.225.466
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.578.687.198</b>	<b>1.623.248.987</b>	<b>1.661.980.329</b>
Fornecedores Nacionais	- 66.331.074	- 75.787.862	- 101.344.746
Empréstimos e Financiamentos	- 7.854.104	- 7.615.879	- 7.790.219
Contas Correntes	- 13.727.784	- 14.431.518	- 14.928.271
Obrigações Trabalhistas	- 5.614.729	- 5.787.483	- 6.600.684
Credores Diversos	- 1.273.652	- 3.091.000	- 3.236.976
Contribuições Sociais a Recolher	- 3.109.787	- 3.437.261	- 4.486.139
Provisões p/ Legislação Social	- 13.761.860	- 15.192.859	- 16.635.373
Impostos e Taxas A Pagar	- 842.335	- 773.302	- 620.133
Arrendamento	- 622.692	- 566.722	- 510.624
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 113.138.016</b>	<b>- 126.683.886</b>	<b>- 156.153.165</b>
<b>Total</b>	<b>1.465.549.182</b>	<b>1.496.565.101</b>	<b>1.505.827.164</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em setembro/2021, sumarizando o montante de R\$ 1.505.827.164,00. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração de 1%, visto que o “passivo circulante” apresentou majoração de 23%, ao passo que o “ativo circulante” sofreu um acréscimo de 2%.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 94% do ativo circulante total, são compostas por "outros créditos" (37%), "estoque" (18%), "duplicatas a receber (líquido de PECLD)" (15%), "aplicações financeiras" (13%), e "adiantamentos a fornecedores" (11%).

Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de setembro/2021, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, o acréscimo apresentado no referido índice ocorreu em razão da majoração registrada nas seguintes rubricas do ativo circulante: "aplicações de liquidez imediata", "duplicatas a receber", "clientes estrangeiros", "provisão para crédito de liquidação duvidosa", "adiantamento a funcionários", "adiantamento a fornecedores", "estoques", "impostos a recuperar", "outros créditos" e "importações e exportações em andamento".

Quanto ao passivo circulante, verifica-se majoração nas rubricas "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos", "contas correntes", "obrigações trabalhistas", "credores diversos", "contribuições sociais

a recolher” e “provisões para legislação social”. Em contrapartida, ocorreu decréscimo em “impostos e taxas a pagar” e “arrendamento”.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

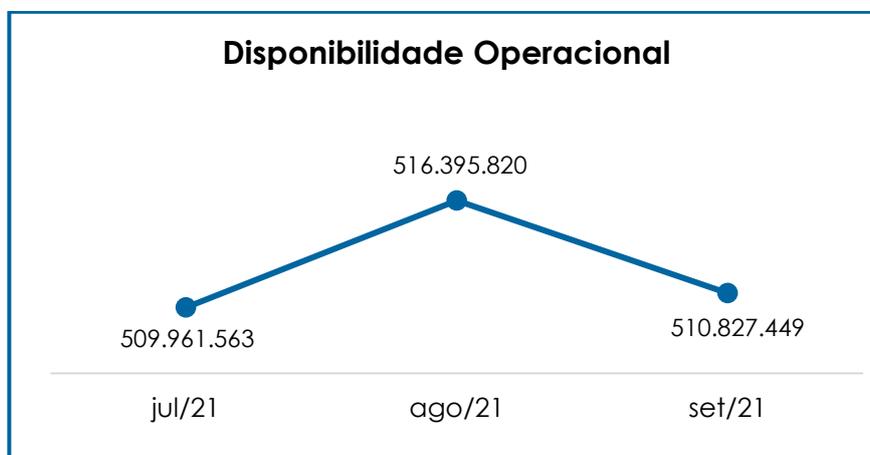
Disponibilidade Operacional	jul/2021	ago/2021	set/2021
Contas a Receber a Curto Prazo	274.666.583	291.867.110	309.215.336
Estoques	301.626.054	300.316.572	302.956.859
Fornecedores Nacionais	- 66.331.074	- 75.787.862	- 101.344.746
<b>Total</b>	<b>509.961.563</b>	<b>516.395.820</b>	<b>510.827.449</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma minoração de 1%, visto que o acréscimo em “fornecedores nacionais” foi superior a elevação em “contas a receber a curto prazo” e “estoques”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

Endividamento	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021
Fornecedores Nacionais	66.331.074	75.787.862	101.344.746
Empréstimos e financiamentos	7.854.104	7.615.879	7.790.219
Empréstimos e financiamentos - LP	29.046.320	28.875.739	30.188.271

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

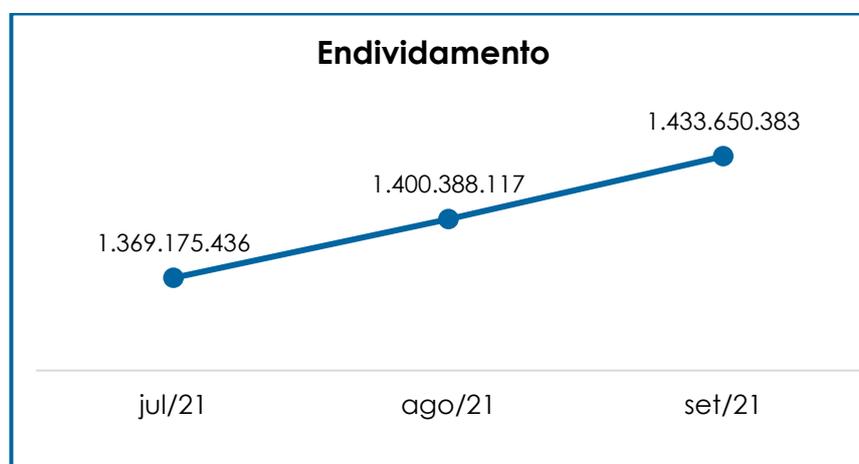
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contas correntes	- 1.243.449.486	- 1.249.737.053	- 1.256.018.026
Credores Diversos	- 1.273.652	- 3.091.000	- 3.236.976
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Arrendamento	- 622.692	- 566.722	- 510.624
Caixa e equivalentes	210.555.469	208.126.398	213.333.840
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 1.138.071.494</b>	<b>- 1.157.597.491</b>	<b>- 1.185.804.658</b>
Obrigações trabalhistas	- 5.614.729	- 5.787.483	- 6.600.684
Contribuições a Recolher	- 3.109.787	- 3.437.261	- 4.486.139
Impostos e Taxas a Pagar	- 842.335	- 773.302	- 620.133
Impostos Diferidos	- 207.775.232	- 217.599.720	- 219.503.395
Provisão p/ Legislação Social	- 13.761.860	- 15.192.859	- 16.635.373
<b>Dívida Fiscal E Trabalhista</b>	<b>- 231.103.942</b>	<b>- 242.790.625</b>	<b>- 247.845.725</b>
<b>Total</b>	<b>1.369.175.436</b>	<b>1.400.388.117</b>	<b>1.433.650.383</b>

A **dívida financeira líquida**, no mês de setembro/2021, totalizou a monta de **R\$ 1.433.650.383,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 2% na dívida financeira, sendo que ocorreram acréscimos nas rubricas "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos CP e LP", "contas correntes", "credores diversos", "obrigações trabalhistas", "contribuições a recolher", "impostos diferidos" e "provisão para legislação social". Ademais, a

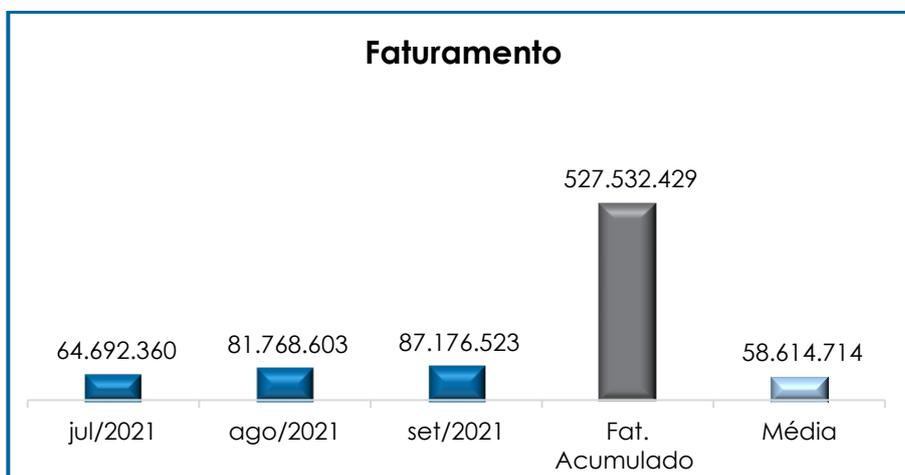
rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 3%, em setembro/2021.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2021 sumarizou o montante de **R\$ 87.176.523,00**, representando majoração de 7% em relação ao mês anterior.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

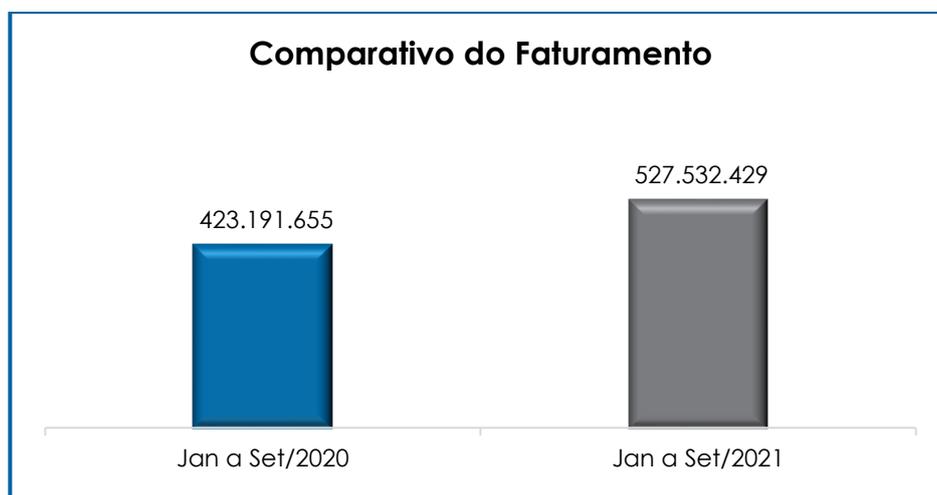
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O valor acumulado no exercício até o mês de setembro/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 527.532.429,00, o que representa uma média mensal de R\$ 58.614.714,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 72.088.791,00, apresentando um acréscimo de 7%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que 97% do faturamento bruto é composto por vendas no mercado interno. Do total apurado em setembro/2021, a maior parte foi representada por "venda de tecidos" (96%), demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2020), foi demonstrada uma evolução equivalente a 25%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Caixa e Equivalentes	403.885	211.340	114.303
Aplicações de Liquidez Imediata	210.151.583	207.915.058	213.219.536
Duplicatas a Receber	269.576.551	290.379.817	310.890.424
Clientes Estrangeiros	9.177.442	9.649.102	11.794.973
Títulos a Receber	51.050.390	51.244.265	50.713.358
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	- 55.137.799	- 59.406.073	- 64.183.420
Adiantamentos a Funcionários	67.179	64.194	73.207
Adiantamento a Fornecedores	177.727.111	179.683.144	184.339.243
Estoques	301.626.054	300.316.572	302.956.859
Impostos a Recuperar	35.428.435	34.387.824	35.238.683
Adiantamentos de Numerários	11.000	13.800	9.833
Outros Créditos	576.003.860	605.918.228	612.587.861
Importações e Exportações em Andamento	2.601.507	2.871.717	4.225.466
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.578.687.198</b>	<b>1.623.248.987</b>	<b>1.661.980.329</b>
Impostos a Recuperar	95.505.585	95.505.585	95.505.585
Imobilizado	634.796.040	632.109.948	629.794.032
Impostos Diferidos	55.079.939	56.531.152	58.155.450
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>785.381.565</b>	<b>784.146.685</b>	<b>783.455.067</b>
<b>Total</b>	<b>2.364.068.763</b>	<b>2.407.395.672</b>	<b>2.445.435.396</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de setembro/2021, o montante apurado foi de R\$ 213.333.840,00, sendo R\$ 105.415,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 8.888,00 disponíveis em espécie no "caixa" e R\$ 213.219.536,00, disponíveis em contas de "aplicações financeiras", representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou minoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 373.398.756,00, sendo R\$ 310.890.424,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 11.794.973,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 50.713.358,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

Títulos a Receber	jul/2021	ago/2021	set/2021
Títulos a Receber	11.364.106	11.412.780	11.463.225
Cheques A Receber	5.351.791	5.496.992	5.136.363
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771
Redfactor Factoring e Fomento Comércio	220.722	220.722	-
<b>Total</b>	<b>51.050.390</b>	<b>51.244.265</b>	<b>50.713.358</b>

Verificou-se que 67% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 28%, respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 64.183.420,00, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um acréscimo de 6%, em comparação com o mês anterior, tendo em vista a majoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “clientes estrangeiros” e “títulos a receber”.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 73.207,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

Adiantamentos a Funcionários	jul/2021	ago/2021	set/2021
Adiantamento de Salários	4.900	4.400	2.600
Adiantamento de Férias	10.762	5.510	10.512
Complemento de Salário	8.485	8.363	9.393
Adiantamento Vale Transporte	2.029	1.591	1.591
Adiantamento 13º. Salário	41.004	44.330	49.112
<b>Total</b>	<b>67.179</b>	<b>64.194</b>	<b>73.207</b>

Constata-se que, em relação ao mês anterior, referido grupo apresentou uma majoração de 14%, em razão do acréscimo ocorrido nas rubricas “adiantamento de férias”, “complemento de salários” e “adiantamento de 13º salário”, em contrapartida com a redução em “adiantamento de salários”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** o saldo acumulado representou o importe de R\$ 184.339.243,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 3%, visto que a apropriação do mês foi superior às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 35.238.683,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpra informar que houve uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>
ICMS - Imobilizado	212.445	179.137	145.794
ICMS - Tupis	-	71.002	663.251
ICMS - Brusque	87.603	87.603	87.603
IRPJ - Antecipação	177.298	206.876	330.941
IPI Recuperável Matriz	115.306	192.207	279.360
PIS	227.911	-	-
COFINS	1.016.834	-	-
IPI Recuperável Tupis	89.440	147.276	225.840
IRPJ - SD Credor Exercício	501.600	503.722	505.893
PIS - SD exclusão ICMS (Processo)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD exclusão ICMS (Processo)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
<b>Total</b>	<b>35.428.435</b>	<b>34.387.824</b>	<b>35.238.683</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em setembro/2021 sumarizou R\$ 302.956.859,00, sendo a quantia de R\$ 185.372.078,00 representada por "estoques da matriz" e a quantia de R\$ 117.584.781,00 por estoques "Guaicurus", "Tupis" e "JK".

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

<b>Estoque</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>
<b>Matriz</b>	<b>202.395.650</b>	<b>193.675.710</b>	<b>185.372.078</b>
Matéria Prima Algodão	20.802.126	22.959.284	23.803.155
Matéria Prima Fios Adquiridos	114.150	168.985	89.086
Matéria Prima Fios Produzidos	2.561.235	2.903.873	2.976.812
Produtos Químicos	3.469.422	3.075.809	3.326.557
Material de Embalagem	577.271	398.251	487.816
Materiais Intermediários	16.972.962	16.831.968	16.979.453
Mercadorias Para Revenda	3.772	3.772	3.638

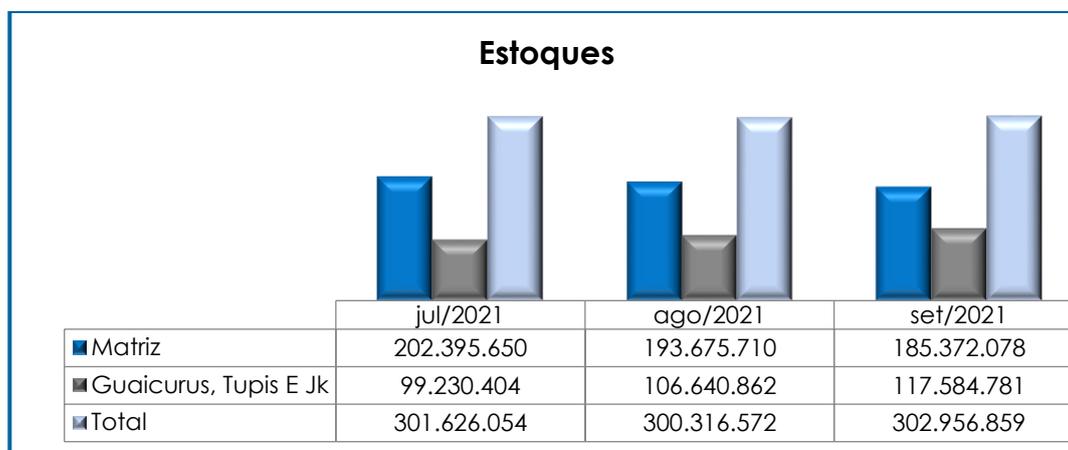
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Produtos em Elaboração Fios	5.222.951	4.995.997	5.252.523
Produtos em Elaboração Tecidos	3.397.999	4.401.050	3.707.750
Produtos Acabados Tecidos	147.728.792	137.108.159	127.659.306
Produtos Acabados Confecções	16.071	18.255	18.236
Algodão em Processo	2.018.551	1.186.536	1.409.860
Estoque em Poder De Terceiros	889.298	958.003	991.423
Estoque de Terceiros	1.240.606	1.285.326	1.286.020
(-) Provisão Por Obsolescência	- 2.619.557	- 2.619.557	- 2.619.557
<b>Guaicurus, Tupis E Jk</b>	<b>99.230.404</b>	<b>106.640.862</b>	<b>117.584.781</b>
Materiais Intermediários Guaicurus	-	-	405
Matéria Prima Algodão Tupis	20.257.389	27.023.161	38.071.310
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	7.275.640	6.732.916	5.511.649
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	12.982.983	13.128.697	12.158.359
Produtos Químicos Tupis	6.530.185	5.965.558	6.009.954
Materiais Intermediários Tupis	23.027.133	23.420.388	23.641.173
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis	9.972.822	9.412.005	10.535.131
Produtos Acabados Tecidos Tupis	1.830.448	1.632.535	1.775.868
Algodão Em Processo Tupis	5.717.145	6.593.698	7.156.715
Produto Em Elaboração Fios Tupis	12.220.432	13.027.522	13.192.709
Material De Embalagem Tupis	202.686	383.546	403.269
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	829.114	936.412	743.811
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	- 1.615.573	- 1.615.573	- 1.615.573
<b>Total</b>	<b>301.626.054</b>	<b>300.316.572</b>	<b>302.956.859</b>

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em setembro/2021, apresentou uma majoração de 1%, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que as entradas (compras) foram inferiores as saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.
- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.154.936,00, o qual sofreu acréscimo no importe de R\$ 12.520,00, em relação ao mês anterior.
- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no mês analisado.
- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 2% em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 285.987.086,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.
- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em setembro/2021, uma majoração de 47%, sumarizando a monta de R\$ 4.225.466,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram inferiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

## VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$629.794.032,00 , já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

<b>Imobilizado</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>	<b>set/2021</b>
<b>Imóveis</b>	<b>327.999.558</b>	<b>327.560.318</b>	<b>327.517.630</b>
Terrenos	33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios	167.491.964	167.491.964	167.491.964
Propriedade Agrícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em Bens Próprios	12.194.522	12.194.522	12.194.522
Imóveis para Investimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca	60.088.394	60.088.394	60.088.394
Propriedade Agrícola – Deprec. Acum.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
Imóveis - Ca	27.654.532	27.654.532	27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
Imóveis – Deprec. Ca	- 5.721.733	- 5.758.949	- 5.796.165
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007	- 23.974.594	- 24.212.188	- 24.449.783
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014	7.817.819	7.801.553	7.785.288
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1	- 7.079.712	- 7.195.931	- 7.312.150
Benfeitorias - Ca	7.704.301	7.704.301	7.704.301
Benfeitorias – Deprec. Acum	- 679.270	- 679.270	- 679.270
Benfeitorias – Deprec. Ca	- 1.816.210	- 1.826.736	- 1.837.261
Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007	- 1.671.154	- 1.692.017	- 1.712.879
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201	256.268	255.711	255.154
Imóvel mantido para venda (CPC 31)	-	-	396.552
<b>Móveis E Utensílios</b>	<b>5.474.591</b>	<b>5.394.611</b>	<b>5.371.901</b>
Móveis e Utensílios	11.375.915	11.341.449	11.366.330
Custo Atribuído	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) Deprec. Acumulada	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 3.375.173	- 3.376.126	- 3.377.079
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 4.815.036	- 4.857.610	- 4.902.279
Subconta Lei 12973/2014	143.610	141.623	139.656
<b>Veículos</b>	<b>716.376</b>	<b>707.608</b>	<b>698.841</b>
Veículos	1.925.496	1.925.496	1.925.496
(-) Deprec. Acumulada	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 573.048	- 581.026	- 589.004
Subconta Lei 12973/2014	19.458	18.668	17.878
<b>Instalações</b>	<b>37.898.570</b>	<b>37.725.749</b>	<b>37.547.379</b>
Instalações	47.850.646	47.856.196	47.856.196
Custo Atribuído	12.932.840	12.932.840	12.932.840

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Deprec. Acumulada	-	12.388.725	-	12.388.725	-	12.388.725
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	2.659.784	-	2.677.101	-	2.694.418
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	12.115.088	-	12.263.885	-	12.412.682
Subconta Lei 12973/2014		4.278.681		4.266.425		4.254.169
<b>Máquinas E Equipamentos</b>		<b>256.655.511</b>		<b>254.788.945</b>		<b>252.928.324</b>
Máquinas e Equipamentos		453.368.131		453.362.924		453.362.924
Custo Atribuído		162.350.022		162.350.022		162.350.022
(-) Deprec. Acumulada	-	224.998.650	-	224.998.650	-	224.998.650
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	92.258.104	-	92.799.157	-	93.340.211
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	93.180.129	-	94.079.828	-	94.979.157
Subconta Lei 12973/2014		51.374.240		50.953.633		50.533.395
<b>Equipamentos De Laboratório</b>		<b>897.406</b>		<b>890.753</b>		<b>884.163</b>
Equipamentos De Laboratório		2.291.151		2.291.151		2.291.151
Custo Atribuído		1.493.245		1.493.245		1.493.245
(-) Deprec. Acumulada	-	49.064	-	49.064	-	49.064
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	1.248.232	-	1.248.928	-	1.249.624
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	1.591.540	-	1.597.470	-	1.603.337
Subconta Lei 12973/2014		1.845		1.819		1.793
<b>Telefones</b>		<b>74.326</b>		<b>74.326</b>		<b>74.326</b>
Telefones		152.249		152.249		152.249
(-) Deprec. Acumulada	-	35.173	-	35.173	-	35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	42.750	-	42.750	-	42.750
<b>Computadores</b>		<b>1.512.522</b>		<b>1.480.600</b>		<b>1.448.827</b>
Computadores		6.450.228		6.448.748		6.448.748
Custo Atribuído		343.989		343.989		343.989
(-) Deprec. Acumulada	-	477.807	-	477.807	-	477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	292.391	-	292.391	-	292.391
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.528.517	-	4.557.763	-	4.588.537
Subconta Lei 12973/2014		17.019		15.824		14.824
<b>Imobilizado Em Andamento</b>		<b>3.567.181</b>		<b>3.487.036</b>		<b>3.322.641</b>
Reforma Em Edifícios		64.839		64.839		64.839
Construção - Tupis		2.577.320		2.752.320		2.752.320
Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Externo		307.211		108.231		-
Arrendamento Maqs E Eqtos		1.010.964		1.010.964		1.010.964
(-) Depreciação Maqs E Eqtos - Arrend	-	393.153	-	449.317	-	505.482
<b>Total</b>		<b>634.796.040</b>		<b>632.109.948</b>		<b>629.794.032</b>

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração no montante de R\$ 2.315.916,00 no grupo do ativo imobilizado.

Em setembro/2021, verificou-se apropriações nas rubricas de "imóveis – subconta lei 12973/20214", "benfeitoria – subconta lei 12973/2014", "imóvel mantido para venda (CPC 31)" e "móveis e utensílios". Em

setembro/2021 ocorreu o registro de baixa em “adiantamento para aquisição de imobilizado – mercado externo”.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica “imóvel mantido para venda (CPC 31)”, registrou saldo no importe de R\$ 396.552,00, o qual se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda.

### VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Fornecedores Nacionais	- 66.331.074	- 75.787.862	- 101.344.746
Empréstimos e Financiamentos	- 7.854.104	- 7.615.879	- 7.790.219
Contas Correntes	- 13.727.784	- 14.431.518	- 14.928.271
Obrigações Trabalhistas	- 5.614.729	- 5.787.483	- 6.600.684
Credores Diversos	- 1.273.652	- 3.091.000	- 3.236.976
Contribuições Sociais a Recolher	- 3.109.787	- 3.437.261	- 4.486.139
Provisões para Legislação Social	- 13.761.860	- 15.192.859	- 16.635.373
Impostos e Taxas a Pagar	- 842.335	- 773.302	- 620.133
Arrendamento	- 622.692	- 566.722	- 510.624
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 113.138.016</b>	<b>- 126.683.886</b>	<b>- 156.153.165</b>
Empréstimos e Financiamentos	- 29.046.320	- 28.875.739	- 30.188.271
Contas Correntes	- 1.229.721.701	- 1.235.305.534	- 1.241.089.756
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Impostos Diferidos	- 207.775.232	- 217.599.720	- 219.503.395
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 1.466.592.889</b>	<b>- 1.481.830.629</b>	<b>- 1.490.831.057</b>
Capital Social	- 550.000.000	- 550.000.000	- 550.000.000
Reservas de Lucros	- 68.404.272	- 68.404.272	- 68.404.272
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 111.679.847	- 111.278.723	- 110.877.599
Resultados Acumulados	- 54.253.739	- 69.198.162	- 69.169.302

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

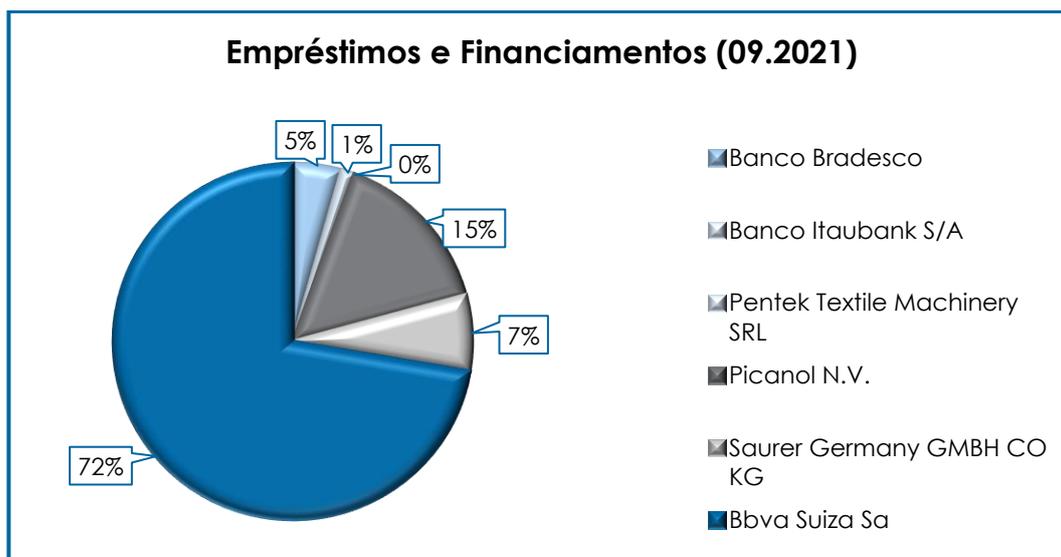
Patrimônio Líquido	- 784.337.858	- 798.881.157	- 798.451.173
<b>Total</b>	<b>- 2.364.068.763</b>	<b>- 2.407.395.672</b>	<b>- 2.445.435.396</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de setembro/2021, totalizou R\$ 101.344.746,00, representado por “fornecedores nacionais”, a qual apresentou majoração de 34%, quando comparado ao mês anterior.

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 37.978.490,00, apresentando uma majoração de 4%, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito. Contudo, o montante de R\$ 7.790.219,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 30.188.271,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de setembro/2021:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 88% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (15%) e "Bbva Suiza Sa" (72%).

Nota-se uma majoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 2%, em virtude dos pagamentos e registro de "IR cambial" terem sido inferiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento do referido grupo de contas. Cabe mencionar o registro de pagamento nas rubricas "Banco Itaubank S/A" e "Picanol N.V.". Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, houve uma majoração de 5%, justificado pelo acréscimo visto nas rubricas do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo, bem como o registro de variação cambial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

Empréstimos e Financiamentos	jul/2021	ago/2021	set/2021
Banco Bradesco	- 1.554.766	- 1.561.354	- 1.651.241
Banco Itaubank S/A	- 512.659	- 492.894	- 473.178
Picanol N.V.	- 6.584.482	- 6.014.929	- 5.776.046
Saurer Germany GMBH CO KG	- 2.496.543	- 2.505.331	- 2.611.525
Bbva Suiza Sa	- 25.751.974	- 25.917.110	- 27.466.499
<b>Total</b>	<b>- 36.900.424</b>	<b>- 36.491.618</b>	<b>- 37.978.490</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Contas Correntes – Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.256.018.026,00, sendo R\$ 14.928.271,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.241.089.756,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

Conta corrente	jul/2021	ago/2021	set/2021
Romeu Antônio Covolan	310.087.546	311.463.471	312.888.779
Darci Covolan	308.078.452	309.471.482	310.914.503
Vilson Covolan	311.217.852	312.625.291	314.083.237
Maria Emilia Covolan Zancan	311.217.852	312.625.291	314.083.237
Outras Contas	2.847.784	3.551.518	4.048.271
<b>Total</b>	<b>1.243.449.486</b>	<b>1.249.737.053</b>	<b>1.256.018.026</b>

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, referentes à “conta corrente de pessoas coligadas”.

Quanto a rubrica “outras contas”, verificou-se majoração de 14% em setembro/2021, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 6.280.974,00 em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Ademais, em setembro/2021, ocorreu o registro na rubrica “conta corrente” de pagamento aos sócios no importe de R\$ 240.000,00,

sendo R\$ 60.000,00 para cada sócio, no entanto, ocorreu a saída efetiva do banco no montante de R\$ 190.000,00, sendo R\$ 180.000,00 referente a setembro/2021 e R\$ 10.000,00 referente à compensação do cheque registrada em agosto/2021. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.

Além disso, em fevereiro/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos

sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

No entanto, tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, passando, portanto, a receber em igualdade aos demais credores.

- **Obrigações Trabalhistas:** em setembro/2021, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Obrigações Trabalhistas	jul/2021	ago/2021	set/2021
Salários e Ordenados a Pagar	4.826.405	4.880.474	5.678.099
Farmácia	110.481	106.020	108.132
Pensão Alimentícia a Pagar	66.029	66.800	69.801
Unimed	429.344	429.329	427.835
Pró-labore	41.687	41.687	41.687
Assistência Odontológica	51.303	51.348	49.365
Cheques a Compensar	89.480	211.825	225.765
<b>Total</b>	<b>5.614.729</b>	<b>5.787.483</b>	<b>6.600.684</b>

No período em análise, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 6.600.684,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, majoração de 14% em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** apresentou, em setembro/2021, majoração de 31%, em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 4.486.139,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 3.236.976,00, constatando-se uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, visto que os valores registrados a débito, a título de “VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO”, foram inferiores aos créditos, ou seja, “VR DEPÓSITO N/DATA”, o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no montante de R\$ 16.635.373,00.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de

períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão para Contingências (Outras Contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfaz o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação quando comparado ao mês anterior.
- **Impostos Diferidos:** apresentou uma majoração de 1%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis, registrando saldo no montante de R\$ 219.503.395,00.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	jul/2021	ago/2021	set/2021
INSS a Recolher	- 2.421.952	- 2.431.523	- 2.514.599
FGTS a Recolher	- 512.140	- 517.968	- 520.040
<b>Encargos Sociais</b>	<b>- 2.934.092</b>	<b>- 2.949.490</b>	<b>- 3.034.638</b>
PIS a Recolher	-	- 47.918	- 225.004
COFINS a Recolher	-	- 259.964	- 1.049.855
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 44.232	- 47.542	- 41.296
ICMS a Pagar - MATRIZ	- 321.030	- 199.188	-
ISSQN	- 2.826	- 2.781	- 2.349
IRRF a Pagar	- 518.478	- 571.333	- 617.784
<b>Dívida Tributária - CP</b>	<b>- 886.567</b>	<b>- 1.128.726</b>	<b>- 1.936.287</b>
IRPJ Diferido - LP	- 152.775.912	- 159.999.801	- 161.399.563
CSLL Diferido - LP	- 54.999.320	- 57.599.919	- 58.103.832

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

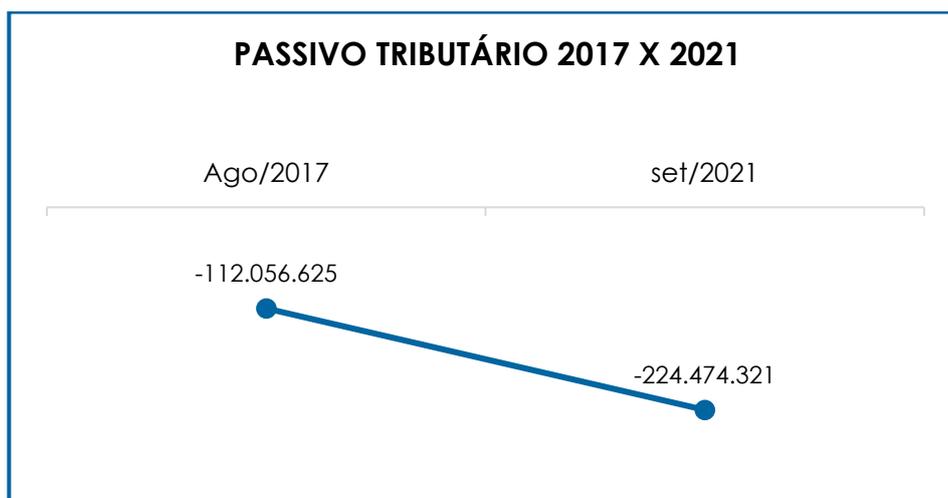
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida Tributária - LP	- 207.775.232	- 217.599.720	- 219.503.395
<b>Total</b>	<b>211.595.891</b>	<b>221.677.937</b>	<b>224.474.321</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 224.474.321,00**, sendo R\$ 4.970.926,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 219.503.395,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumizava R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 112.417.695,00 quando comparado ao mês de setembro/2021, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração de 1%, fato justificado pelo acréscimo visto nas rubricas "INSS a recolher", "FGTS a recolher", "PIS", "COFINS", "COFINS/PIS/CSLL (4,65%)", "IRRF a Pagar", "IRPJ diferido – LP" e "CSLL diferido – LP".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em setembro/2021, majoração de 3% em relação ao mês anterior, em virtude das

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

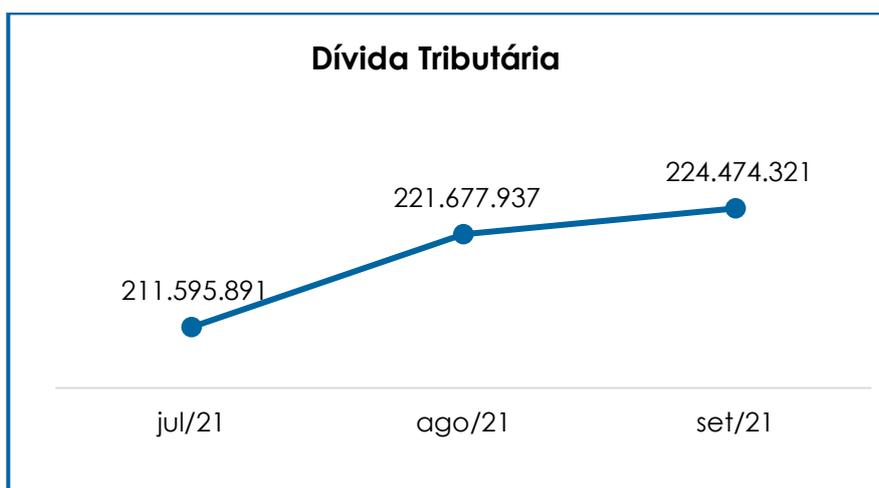
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apropriações terem sido superiores aos pagamentos do período. Cabe mencionar que foram registrados pagamentos na monta de R\$ 2.431.523,00 a título de "INSS" e R\$ 743.408,00 de "FGTS".

- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 221.439.682,00, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas "PIS a recolher", "COFINS a recolher", e "IRRF a Pagar". Cabe mencionar que ocorreram pagamentos em na rubrica "COFINS/PIS/CSLL (4,65%)". Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado e julgado.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acumul. 2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>64.692.360</b>	<b>81.768.603</b>	<b>87.176.523</b>	<b>527.532.429</b>
Venda de Tecidos	62.773.581	77.510.640	83.764.278	499.276.168
Revenda de Mercadorias	808.021	1.410.026	1.255.004	4.645.819
Venda de Tecidos - Export.	1.406.374	3.002.284	2.655.168	23.384.056
Venda de Tecidos - Coml Export.	226.021	454.062	246.924	3.569.127
(-) AVP DE CLIENTE	- 521.638	- 608.410	- 744.850	- 3.342.741
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 11.869.128</b>	<b>- 14.223.733</b>	<b>- 15.087.732</b>	<b>- 97.359.128</b>
Devolução de Vendas	- 253.342	- 112.550	- 308.090	- 2.507.831
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 11.615.786	- 14.111.183	- 14.779.642	- 94.851.298
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>52.823.232</b>	<b>67.544.870</b>	<b>72.088.791</b>	<b>430.173.301</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>82%</b>	<b>83%</b>	<b>83%</b>	<b>732%</b>
Custo dos Produtos Vendidos	- 16.211.785	- 5.092.172	- 31.878.232	- 16.305.422
Custos Industriais	- 20.876.733	- 22.974.182	- 22.817.301	- 195.431.433
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>15.734.714</b>	<b>39.478.516</b>	<b>17.393.258</b>	<b>218.436.446</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>24%</b>	<b>48%</b>	<b>20%</b>	<b>361%</b>
Despesas Administrativas	- 2.297.683	- 2.599.797	- 2.455.712	- 27.320.821
Despesa Comercial e c/ Vendas	- 6.016.448	- 9.021.285	- 9.819.482	- 39.276.817
<b>Resultado Antes do Result. Financ.</b>	<b>7.420.583</b>	<b>27.857.434</b>	<b>5.118.063</b>	<b>151.838.808</b>
Despesas Bancárias	- 25.864	- 26.200	- 127.127	- 378.762
Juros em Op. de Mútuo	- 4.956.211	- 5.862.034	- 6.062.460	- 35.927.236
Variação Cambial	- 942.476	- 323.007	- 1.914.906	- 8.045.263
Outras Desp. Financeiras	- 82.589	- 208.888	- 106.041	- 987.910
Rend. Aplic. Financ.	141.312	267.574	646.478	2.622.562
Ganhos em Renda Variável	-	-	2.793	25.611
Outras Rec. Financ.	966.895	642.109	1.640.659	14.234.781

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras Receitas/Despesas	76.502	69.303	67.072	-	6.457.416
<b>Resultado Antes das Operações Desc.</b>	<b>2.598.152</b>	<b>22.416.291</b>	<b>-</b>	<b>735.469</b>	<b>116.925.174</b>
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	565.440	500.284	584.862	-	2.886.418
<b>Resultado Antes dos Trib. s/ Resultado</b>	<b>3.163.592</b>	<b>22.916.575</b>	<b>-</b>	<b>150.606</b>	<b>114.038.757</b>
Prov. IRPJ e CS	-	2.028.277	-	6.156.821	-
IRPJ / CSLL Diferido	-	730.178	-	2.216.454	-
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>405.137</b>	<b>14.543.299</b>	<b>-</b>	<b>429.984</b>	<b>64.568.828</b>

Nesse sentido, em setembro/2021, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 429.984,00.

Cabe mencionar que, em setembro/2021, o faturamento apresentou majoração de 7%, em comparação ao mês anterior.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com o aumento do faturamento, o referido grupo apresentou majoração de 6% em setembro/2021. Cabe mencionar que as “devoluções de vendas” registraram um acréscimo considerável, estando essa Auxiliar do Juízo em tratativas com a Recuperanda para esclarecimentos.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 26.786.060,00, em relação ao mês anterior, visto que ocorreu o registro a crédito no importe de R\$ 23.092.792,00 a título de “transferências de produtos e mercadorias entre filiais”, bem como R\$ 6.657.113,00 a título de “variação valor justo” de matéria prima para entrada futura e R\$ 2.298.189,00 referente à “entrada/saída de peças em não conformidade”. Ademais, tem-se que as rubricas “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”, “transferências produtos/mercadorias entre filiais” e “transferências internas”, as quais integram o referido grupo, apresentaram um acréscimo de 10%.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Custos Industriais:** apresentou minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, registrando a importância de R\$ 22.817.301,00.
- **Despesas Administrativas:** em setembro/2021 houve minoração de 6% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nos grupos “despesas com pessoal – administração” e “despesas gerais de administração”.
- **Despesa Comercial e Com Vendas:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.819.482,00, apresentando um acréscimo de 9%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração no grupo “despesas com pessoal – venda” e “despesas gerais de vendas”, uma vez que ocorreu o registro de “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou majoração de 30%, em comparação ao mês anterior, o qual é composto pelas rubricas “despesas bancárias”, “juros em operação de mútuo” e “variação cambial”,
- **Outras Despesas Financeiras:** apresentou, em setembro/2021, minoração de 49%, em razão do decréscimo nas rubricas de “descontos concedidos”, “juros e comissões bancárias”, “juros de mora”, “perdas de renda variável”, “multas” e “encargos financeiros AVP”.
- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em setembro/2021, uma majoração no importe de R\$ 998.550,00. Tal fato é justificado pelo acréscimo observado nas rubricas “juros ativos”, “variação cambial”, “variação cambial s/ Op efetiva” e “receita financeira – AVP clientes”. Ademais,

as rubricas “descontos obtidos” e “juros s/ capital próprio”, apresentaram majoração no período.

- **Outras Receitas/Despesas:** em setembro/2021 foi apresentada minoração 3%. Tal variação é justificada pelo decréscimo ocorrido na rubrica “despesas recuperadas”.

- **Ganhos ou Perdas Não Operacionais:** referido grupo apresentou majoração de 17%, em comparação ao mês anterior, uma vez que se registrou acréscimo na rubrica “receita de aluguel”, em contrapartida com o decréscimo em “resultado da baixa de bens”.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 279.378,00, evidenciando, uma minoração no montante de R\$ 8.093.897,00, em relação ao mês anterior, uma vez que se registrou apropriação mensal e baixa no período analisado.

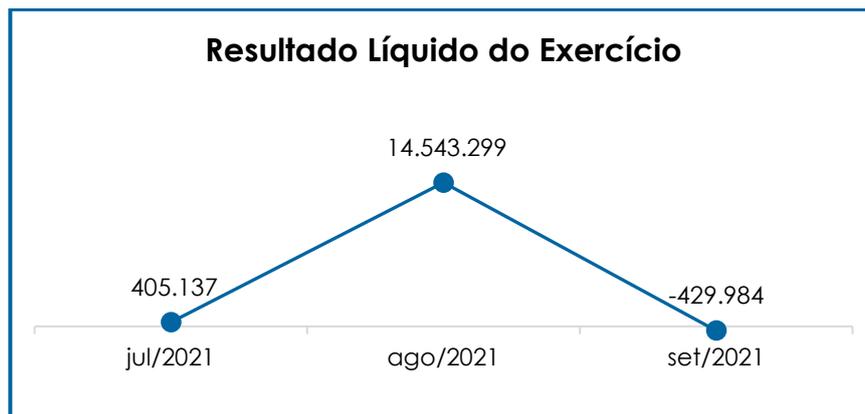
○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 80% do faturamento bruto, no mês de setembro/2021, restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando com estratégias de aumento de faturamento e redução de custos e despesas, demonstrando que tem conseguido melhorar o resultado obtido ao longo dos meses.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

**Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

## XII – CONCLUSÃO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em setembro/2021, o **quadro funcional** registrou 1.938 colaboradores diretos, sendo que 1.825 exerciam suas atividades laborais normalmente, 107 estavam afastados e 06 encontravam-se em gozo de férias. Ademais, ocorrem 13 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 12.504.376,00.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos e satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em setembro/2021, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 7.736.098,00**, fato que está atrelado ao aumento na rubrica "custo dos produtos vendidos". Cabe mencionar que a rubrica "custo dos produtos vendidos" apresentou uma majoração na monta de R\$ 26.786.060,00, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração na monta de R\$ 2.796.384,00 em relação ao período anterior e R\$ 112.417.695,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.433.650.383,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos juros, bem como o registro de pagamento a título de mútuo aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, correspondendo R\$ 60.000,00 por sócio, o qual registrou saída efetiva em conta bancária da Recuperanda no importe de R\$ 190.000,00, sendo R\$ 180.000,00 referente à setembro/2021 e R\$ 10.000,00 referente à agosto/2021. Ademais, a referida rubrica corresponde a 88% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve majoração de 2% na **dívida financeira**, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “contas correntes”, “credores diversos”, “obrigações trabalhistas”, “contribuições a recolher”, “impostos diferidos” e “provisão para legislação social”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 3%, em setembro/2021, conforme explanado no tópico V.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, observou-se uma majoração de 7% em setembro/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 81.176.523,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma evolução de 25%. O valor acumulado no exercício até o mês de setembro/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 527.532.429,00, o que representa a média mensal de R\$ 58.614.714,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em setembro/2021, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 429.984,00**, ou seja, as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem

diretamente sobre o faturamento, sendo que representaram 80% da receita bruta apurada.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 25 de novembro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571